



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.787 de 31 de Julho de 1989.

**Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores públicos Municipais ativos e inativos e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, a base de 50% (cinquenta por cento) sobre seus atuais vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.89.

**Art. 3º** - Ficam reajustados no mesmo índice o salário família dos servidores estatutários e a gratificação por chefia.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 31 de Julho de 1989.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário